



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos sobre a viabilidade de implementação de sistema de biometria para controle da frequência dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

### **JUSTIFICATIVA**

O uso da tecnologia para garantir a eficácia dos serviços públicos tem sido tema de discussão entre os gestores políticos. A automação dos processos e a utilização cada vez maior da internet como infraestrutura para o relacionamento entre usuários e órgãos públicos propiciou uma nova revolução na vida moderna. Dentre os casos, podemos destacar o desenvolvimento de dispositivos que realizam o monitoramento de pessoas através do cadastro de dados biométricos.

Tomemos, por exemplo, o sistema de biometria criado pela Prefeitura Municipal de Santos. Desde o ano de 2014, o município vem implementando a identificação digital nas escolas da rede pública de ensino com o objetivo de garantir o acompanhamento da frequência escolar por pais e educadores por meio do fornecimento de informações processadas em tempo real.

Deste modo, com objetivo de promover a modernização no âmbito da educação pública, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos sobre a viabilidade de implementação de sistema de biometria para controle da frequência dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de outubro de 2022.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**